

PORTARIA MUNICIPAL nº 239/2021
de 25 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de rondas noturnas com a finalidade de fiscalização e prevenção de aglomerações no Município de Selbach, com a empresa **EDERSON NOGUEIRA 013916300009**, inscrita no CNPJ: 35.539.817/0001-17, localizada na Rua 110, Bairro Elisa, na cidade de Tapera-RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030400362.020000 – Manutenção dos Serviços Programa de Vigilância Sanitária

33903900.0000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (97)

Código Reduzido: 5907

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de maio de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico